PORTARIA Nº159/2018

De 11 de Maio de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 05/05/2018 a 04/07/2018 a Sra. **ADRIANA OLEGARIO DA SILVA,** portadora do RG 1730646-9 SSP/MT e do CPF nº 025.051.571.70, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 2862, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal